PORTARIA Nº 15.243, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE
Aires Rossa Dal Osto	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde 14014	Cargo em Comissão	2020/2021 30/11/2021	01/09/2023	30 Dias
Andreia Nunes de Souza	Agente de Fiscalização 4786	Estatutário	2021/2022 24/05/2022	14/08/2023	20 Dias
Andressa de Lima Lopes	Oficial Administrativo 5110	Estatutário	2022/2023 16/06/2023	11/09/2023	10 Dias
Carolina Essinger Nunes de Mattos	Psicólogo 5936	Estatutário	2021/2022 01/07/2022	21/08/2023	20 Dias
Claudio Ewerton Esswein	Oficial Administrativo 184	Estatutário	2021/2022 01/08/2022	16/08/2023	20 Dias
Douglas Beux Rodrigues	Motorista 5473	Estatutário	2022/2023 13/02/2023	01/09/2023	10 Dias

RECEBIDO EM: 15/08/23
ASS:

Elisa Mara Rocke de Souza	Atendente de Unidade Sanitária 2227	Estatutário	2021/2022 31/03/2022 2022/2023 31/03/2023	28/08/2023	20 Dias
Joana Darc Justino	Enfermeira 5175	Estatutário	2022/2023 06/04/2023	01/08/2023	10 Dias
João Luiz Pozzobon	Dentista 5420	Estatutário	2021/2022 11/08/2022	21/08/2023	17 Dias
Leonardo Correia Dalben	Motorista 3618	Estatutário	2021/2022 02/07/2022	25/07/2023	30 Dias
Samara Guth	Datilografo 2380	Estatutário	2019/2020 17/08/2020	28/08/2023	10 Dias
Valeria Maia Leal	Assessor de Infraestrutura 13415	Cargo em Comissão	2021/2022 12/08/2023	13/09/2023	10 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração